DECRETO N. 3.061, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, bem como a II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política dos direitos da criança e do adolescente de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Lúdica Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, das 08h30min às 18h00min, nas dependências do Lions Clube de Bertioga, na Avenida 19 de Maio, 338 – Albatroz, tendo como tema central: *"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências*".

Art. 2º Também fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, das 08h30min às 18h00min, nas dependências do Lions Clube de Bertioga, na Avenida 19 de Maio, 338 – Albatroz, tendo como tema central: *"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"*.

Art. 3º As Conferências serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, ficando a cargo da Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 02/18-CMDCA, a coordenação dos eventos.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal dos direitos da criança e do adolescente, contando com o apoio administrativo, logístico e financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e da Secretaria de Educação do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de novembro de 2018. (PA n. 5639/18)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município